



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº. 02/2024, na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo nº 02/2024** em conformidade com o Edital de Abertura, para a contratação temporária em seus respectivos cargos tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de dezembro de 2024.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro. Em 20 de dezembro de 2024.

DIÓGENES GORI SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS